



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 3.998 DE 17 DE MARÇO DE 2022. ....	2
PORTARIA Nº 3.997 DE 17 DE MARÇO DE 2022. ....	2
PORTARIA Nº 3.999 DE 17 DE MARÇO DE 2022. ....	2
PORTARIA N.º 3.996 DE 17 DE MARÇO DE 2022 .....	2
PORTARIA N.º 4.000 DE 17 DE MARÇO DE 2022. ....	3
PORTARIA N.º 4.012 DE DE MARÇO DE 2022 .....	3
PORTARIA N.º 4.010 DE 18 DE MARÇO DE 2022 .....	3
PORTARIA Nº 4.011 DE 21 DE MARÇO DE 2022. ....	4
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022-SEDES .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022-SEDES .....	4

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA Nº 3.998 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar CAMILA MACEDO FERRAZ, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022. 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: e0c34xhfaou20220320120318

**PORTARIA Nº 3.997 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, e lotação na Superintendência Municipal de Saneamento Básico. Art. 2º - Esta portaria

entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022. 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mbvbx7jt2fu20220320120332

**PORTARIA Nº 3.999 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Exonera ocupante do cargo de Agente Público, e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar ALAN JOHNES OLIVEIRA SOUSA, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022. 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: c757jswk6yp20220320120316

**PORTARIA Nº 3.996 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Exonera ocupante do cargo de Agente Político e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar

001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ZIGOMAR COSTA AVELINO, do cargo de Agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: hrqpp0tyi5n20220320120317

#### **PORTARIA N.º 4.000 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia ocupante para o cargo de Agente Público e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FRANCISCO VALDIR TORRES, para exercer o cargo de Agente Público de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA, recebendo remuneração estabelecida no item IV do art. 1º da Lei Ordinária Nº 1.649/2016. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: wnpqfedki6r20220320130337

#### **PORTARIA N.º 4.012 DE DE MARÇO DE 2022**

Nomeia ocupante para a função de Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FÁBIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA para a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: wrqgdhztujy20220321130355

#### **PORTARIA N.º 4.010 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Nomeia ocupante para a função de Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO da função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE



IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 7rbn2r1t1vl20220321130346

#### **PORTARIA Nº 4.011 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia ocupante de cargo de provimento de Agente Público e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº n° 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz; RESOLVE: Art. 1º - Nomear FÁBIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA, para exercer o cargo, de Agente Público, de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, recebendo remuneração estabelecida na Lei Complementar nº 001/2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2022. 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: fcsbxfjnzf20220321130323

### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022-SEDES**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 12/2022 – SEDES, Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEDES e suas Coordenações, com motivação no Processo Administrativo nº. 02.19.00.4718/2020 - SEMUS, e em conformidade com o

Pregão Eletrônico nº 053/2020 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.18.00.091/2022 - SEDES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.416,01 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atendimento de Gestante e Crianças de 0 a 72 meses – Programa Criança Feliz – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 17.172,04 (dezesete mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos); Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais); Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 500; Valor: R\$ 7.059,89 (sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente - SCFV – Unidade Orçamentária: 02.18.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 10.948,80 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 19.385,28 (dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Contratada: IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. Vigência: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA e CPF nº 013.390.063-08, o Sr. JOSÉ ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº. 056920132015-0 SSP/MA e CPF nº. 060.098.831-72. 09 de fevereiro de 2022. JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS - Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: \$nk7T08gkuHA

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022-SEDES**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2022 –





SEDES, Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEDES e suas Coordenações, com motivação no Processo Administrativo nº. 02.19.00.4718/2020 - SEMUS, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 053/2020 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.18.00.003/2022 - SEDES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 253.952,80 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Imigrantes - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.4446; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 78.915,00 (setenta e oito mil, novecentos e quinze reais); Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 21.424,50 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 16.035,00 (dezesesseis mil e trinta e cinco reais); Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 500; Valor: 132.853,30 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); Atendimento de Gestante e Crianças de 0 a 72 meses - Programa Criança Feliz - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); Manutenção de Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuo (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 1.575,00 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais). Contratada: N N EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. Vigência: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro

em que for formalizado. SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA e CPF nº 013.390.063-08, e o Sr. CLAUDIR SALES PEREIRA, portador do RG nº. 21591352002-1 - SESP/MA e CPF nº. 363.547.913-68 e a Sr.ª REGINA DE MORAIS PEREIRA, portadora do RG nº. 004794293-2 GEJUSP/MA e CPF nº. 345.737.123-72. 10 de janeiro de 2022. JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS - Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: g3yw6gspfq20220321140343





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:21.03.2022  
23:06

